

São Paulo, 01 de abril de 2019.

OFÍCIO G.S. nº 1121/2018
(SIALE/SES nº 208/2019)

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 356/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 356 de 2019, de autoria do Deputado Júlio Cesar, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a "*criação de um centro de distribuição de medicamentos de alto custo no município de São Carlos*".

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), órgão técnico desta Pasta, informo que:

A Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) Araraquara é a unidade de referência para o atendimento presencial dos pacientes do Município de Araraquara e para a distribuição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais ao restante dos municípios da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde (DRS) III – Araraquara, os quais se responsabilizam pela dispensação ao paciente (Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiju).

O município de São Carlos recebe os medicamentos pelo Estado, disponibilizando-os no endereço: Rua Padre Teixeira, nº 3756, Centro. Também neste endereço, são realizados o recolhimento e triagem de documentação a ser enviada à farmácia estadual.

Neste momento, não está prevista a construção de novas FME no Estado de São Paulo. Entretanto, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo vem estudando alternativas para aperfeiçoar o acesso aos medicamentos dos Componentes da Assistência Farmacêutica no Estado de forma bipartite (processos, infraestrutura, tecnologia da informação, recursos humanos, entre outros).

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares
jfl